



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 076/2024/AM

Reunião realizada em: 20/12/2024

PROPOSTA: DEL. CM N.º 579/2024

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA ARIOVISTO JOSÉ VALÉRIO, EM SETÚBAL.**

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9	5	1	1	1	1	35	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									-- <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B)B.
(A.M.)



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/2024

PROPOSTA N.º 123/2024/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 16/10/2024

DELIBERAÇÃO N.º 579/2024

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA ARIOVISTO JOSÉ VALÉRIO, EM SETÚBAL

No âmbito do Processo de Obra n.º 462/07, referente à legalização de alterações efetuadas em edifício inicialmente licenciado pelo Processo de Obra n.º 165/88, veio a proprietária do prédio urbano sito na Rua Ariovisto José Valério, n.º 20, em Setúbal, que se encontra descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 2276, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5857, da União de Freguesias de Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 70,00m², para complemento do seu prédio.

Considerando que:

Se trata de um pedido de aquisição de parcela de terreno do domínio público a integrar na área do prédio urbano anteriormente descrito, já ocupada pela requerente como logradouro.

Pertence ao Domínio Público deste Município uma parcela de terreno, com a área de 70,00m², confrontado de Norte com Domínio Público Municipal, de Sul com Domínio Público Municipal, de Nascente com Traseiras do n.º 20 da Rua Ariovisto José Valério e de Poente com Domínio Público Municipal, confinante com e para complemento do imóvel do requerente, sito em Rua Ariovisto José Valério, n.º 20, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2276, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5857, da União de Freguesias de Setúbal;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, homologado em 11/03/2024, a qual atribuiu a este imóvel, o valor de €5985,00 (Cinco mil Novecentos e Oitenta Cinco euro).

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ambos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 70,00m², confinante com o imóvel do requerente, sito em Rua Ariovisto José Valério, n.º 20, confrontado de norte com Domínio Público Municipal, de sul com Domínio Público Municipal, de nascente com Traseiras do n.º 20 da Rua Ariovisto José Valério e de poente com Domínio Público Municipal, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2276, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5857, da União de Freguesias de

Handwritten mark or signature on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

FD 2
[Handwritten signature]

Setúbal, e que caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. Não havendo eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXO: Relatório de Avaliação

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
_____ O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	_____ O PROPONENTE
APROVADA / REJEITADA por : <u> </u> Votos Contra; <u> </u> Abstenções; <u> 11 </u> Votos a Favor.	
<i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i>	
_____ O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	_____ O PRESIDENTE DA CÂMARA



Fls. 3.
[Signature]

NOTA INTERNA

N.º: **06/2024**

Data: **08/03/2024**

Proc. N.º

De : **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Para : **Sr. Diretor do DURB**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO CONTIGUA AO LOTE SITO NA RUA ARIOVISTO JOSÉ VALÉRIO, N.º 20 (ANTIGO LOTE 59), NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETUBAL**

1. DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

Na sequência do Processo de Obras n.º 462/07, referente à legalização de alterações efetuadas num edifício inicialmente licenciado pelo Processo de Obras n.º 165/88 (sem ter sido emitido título de utilização), veio a Sr.ª Maria de Fátima Gamito Guerreiro Vicente, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Ariovisto José Valério, n.º 20, em Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno de domínio público municipal (já ocupada pela requerente) com a área de 70,00 m², para anexar ao seu lote.

A parcela de terreno com a área de 70,00 m² vai ser anexada ao lote 59 do Alvará de Loteamento 01/79, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2276, omissa na matriz predial urbana, da União das Freguesias de Setúbal (antiga freguesia da Anunciada) com a área de 893,00 m².

Em virtude da parcela com a área 70,00 m², pertencer a um artigo diferente do artigo que deu origem ao alvará de loteamento 01/79, posteriormente a requerente terá que proceder à alteração do alvará de loteamento, de forma a integrar essa área no seu lote.

Nesse âmbito, foi solicitada à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela de terreno municipal que a requerente pretende adquirir para complementar o seu lote.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Do Bem em Avaliação

O bem em avaliação trata-se de uma parcela de terreno da União das Freguesias de Setúbal (antiga freguesia da Anunciada), com a área de 70,00 m² que atualmente se encontra ocupada pela requerente, com a construção de um logradouro.

A parcela de terreno em avaliação face ao PDM em vigor e de acordo com a classe de espaço onde se insere (Espaços Urbanos – Malhas Urbanas Habitacionais), tem a seguinte viabilidade construtiva:

F. 4.






Área do Terreno – 70,00 m²

Índice de Utilização Bruto – 0,5

Área Bruta de construção – 35,00 m²

Nº de Pisos – 2

2.2. Da Localização

A parcela de terreno em análise localiza-se entre a Rua Ariovisto José Valério e a Rua Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Setúbal.



Planta de localização - Imagem aérea Google Earth

F.S.V.
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

3. REGISTO FOTOGRÁFICO



4. Uma vez que têm surgido várias situações semelhantes na cidade, de pedidos de aquisição do "logradouro", pelo que se propõe a utilização do valor obtido pela avaliação efetuada através da Nota Interna 38/2020 (em anexo) referente à venda de uma parcela semelhante e localizada na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem nº 14. O valor atualizado através do simulador PORDATA foi de 171,00 €/m². **Face ao tempo decorrido, propõe-se o valor de 171,00€/m² para aplicar neste caso e nos subsequentes.**

5. CONCLUSÃO

Considerando a metodologia utilizada, a inexistência de restrições onerosas, encargos ou direitos de uso, às condicionantes expostas, estima-se que o Valor de Mercado para a propriedade em questão, em março de 2024 é de **11.970,00 €** (Onze mil novecentos e setenta euros).

Tendo presente que a parcela a desafetar do domínio público municipal, não é autónoma, isto é, não permite por si só a construção de qualquer edifício, apenas interessa ao proprietário da parcela contígua, **considera-se de depreciar o valor provável de transação em 50 %.**

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Pelo exposto, estima-se o valor da parcela a desafetar do domínio público, de propriedade municipal e a "ceder" para complemento do terreno contíguo, seja de:

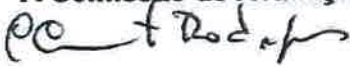
P.V. (€)		Depreciação (%)		P.V.T. (€)
11.970,00	x	50		5.985,00
Presumível Valor de Transação				5.985,00 €

(Cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros)

Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sr.ª Vereadora do DURB e posteriormente enviada ao DAF/DICONT/SERGEF.

Setúbal, 08 de março de 2024


Arq. Joaquim Branco

A Comissão de Avaliação

Arq. Clemente T. Rodrigues

Eng. José Madeira

Concordo
À Sra. Vereadora Rita Carvalho
O Diretor do DURB

08 / 03 / 2024
Vasco Raminhas Silva (Dr.)
No uso da competência delegada através
do despacho n.º 289/23/GAVRC de 18 de outubro

Fls. 7
[Signature]

[Handwritten mark]

<i>Requerente</i>	Requerente	<i>Escala</i>	2000
<i>Local</i>	Local da Obra	<i>Data de Emissão</i>	08/03/2024
<i>Freguesia</i>	Freguesia	<i>Guia n.º</i>	
<i>Assunto</i>	Natureza da Obra	<i>Funcionário</i>	Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89:PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Vacidade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 301 / 2024/ CMS

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 70,00 M², SITA NA RUA ARIOVISTO JOSÉ VALÉRIO, EM SETÚBAL

CARLA ALEXANDRA POTRICA GUERREIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 16 de outubro de 2024, o Município pretende desafetar do domínio público, uma parcela de terreno, sita na Rua Ariovisto José Valério, União de Freguesias de Setúbal, com a área de 70,00m², que confronta de norte com Domínio Público Municipal, de sul com Domínio Público Municipal, de nascente com Traseiras do n.º 20 da Rua Ariovisto José Valério e de poente com Domínio Público Municipal, para integração no domínio privado deste Município, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2276, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5857, da União de Freguesias de Setúbal. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Carla Alexandra Potrica Guerreiro

Vitor Manuel Marcos



De: SEAGD - Secção de Atendimento e Gestão Documental
Enviado: 12 de dezembro de 2024 09:46
Para: Suzete Atafona Valido
Assunto: RE: EDITAL 301/2024 - URGENTE

Bom dia.

Não deu entrada na SEAGD quaisquer reclamações/sugestões referente ao Edital nº 301/2024.

Cumprimentos.



SEAGD
SECÇÃO DE ATENDIMENTO
E GESTÃO DOCUMENTAL

Nídia Guerreiro | Coordenadora Técnica
Divisão de Administração Geral | Câmara Municipal de Setúbal
nidia.guerreiro@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620^{SEP}
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

Proteção de Dados e Segurança da Informação

Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial, destina-se ao uso exclusivo do/a seu/sua destinatário/a no âmbito do relacionamento com os/as utentes dos serviços do Município de Setúbal, e contém informação sujeita a sigilo profissional. Em caso de receção por erro agradecemos que nos comunique esse facto, devendo proceder ao seu apagamento imediato.

A recolha e tratamento de dados pessoais estão sujeitos à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra disponível em www.mun-setubal.pt, estando em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis.

Para qualquer reclamação, exercício de direitos ou comunicação de incidente de violação de dados e de segurança de informação, é favor contactar com o Encarregado de Proteção de Dados através do email epd@mun-setubal.pt ou ligar para +351 265 541 500.

De: Suzete Atafona Valido <suzete.atafona@mun-setubal.pt>
Enviada: 12 de dezembro de 2024 09:33
Para: SEAGD - Secção de Atendimento e Gestão Documental <seagd@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço de Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>
Assunto: EDITAL 301/2024 - URGENTE

Bom dia
Caros Colegas,

Na sequência da publicação do edital n.º 301/2024 de 13/11/2024, referente á desafetação do domínio público de uma parcela terreno, com área de 70,00m2, sita na Rua Ariovisto José

Valério, em Setúbal, da União de Freguesias de Setúbal, do qual se anexa uma cópia, poderiam os eventuais interessados apresentar, no prazo de 20 dias, quaisquer objeções á deliberação tomada.

Tornando-se necessário submeter a proposta de desafetação á deliberação da Assembleia Municipal, solicita-se que esse Serviço informe se deu entrada alguma reclamação sobre o referido edital.

Solicita-se resposta com urgência, uma vez que temos de submeter a proposta a Reunião de Assembleia.

Com os meus cumprimentos,



SERGE P
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Suzete Valido | Técnico Superior | Câmara Municipal de Setúbal
servico.patrimonio@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 7 folhas, está conforme a Deliberação n.º 579/2024 – Proposta n.º 123/2024/DAF/DICONT/SERGEP – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita na Rua Ariovisto José Valério, em Setúbal, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal realizada em 16 de outubro de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais